

Brasília, 13 de dezembro de 2016.

Ao,

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPOG

Ref.: Esclarecimento Edital – Pregão Eletrônico – nº 04/2016.

Prezado (a) Senhor (a),

No intuito de buscar o perfeito entendimento desta estimada Casa, vimos, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos:

Na qualidade de revenda parceira do fabricante DELL, autorizada a participar do pregão mencionado, identificamos os pontos abaixo que precisamos de esclarecimento para a participação no processo licitatório.

Questionamento 01 – Na licitação do Pregão Eletrônico Nº 04/2016, no Item 2, requisito 2.3. Placa Principal, subitem 2.3.1 é solicitado que a placa mãe ofertada possua “Arquitetura ATX ou BTX”. Informamos que os grandes fabricantes, para garantirem consumo elétrico eficiente, melhor fluxo de ar interno, chassis reduzidos e melhor desempenho, aproveitam-se dos conceitos dos padrões prévios para desenvolver novas plataformas que atendam às demandas cada vez mais exigentes do mercado corporativo. Desta forma, os fabricantes multinacionais utilizam arquiteturas superiores aos padrões solicitados, o que possibilita a entrega de máquinas com melhor desempenho, menor consumo elétrico, menor exigência de arrefecimento e fisicamente menores. Desta forma, entendemos que serão aceitos equipamentos com arquitetura ATX, BTX ou superior.

Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,

Systemech Sistemas e Tecnologia em Informática Ltda.

Bruno Rodrigues de Mattos

Identidade: 1.630.389 SSP/DF

Sócio/ Diretor

